



Diário Oficial

ANO I Nº 271

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 11 de Setembro de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2012

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 06 de Setembro de 2012 até 05 de Outubro de 2012, ao funcionário Público Municipal, **MARCIO ROBERTO AZEVEDO DE CARVALHO**, concursado no Cargo de Motorista Cat. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 06 de Setembro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº. 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA CIDADE DE ROCHEDO - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **25 de setembro de 2012 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 10 de Setembro de 2012.
FERNANDO DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO A DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Dispensa por emergência de Licitação para Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos para serem utilizados nas unidades de Saúde do município de Rochedo/MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art.

26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 56/2012

DISPENSA nº 04/2012

FAVORECIDO: CIRÚRGICA MS LTDA ME

VALOR: R\$ 18.346,20 (dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 30 dias

Rochedo/MS, 06 de setembro de 2012.

ADAO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO

DECRETO n.º 112/2012 Rochedo - MS, 11 de Setembro de 2012.

"Convocação para Realização de Exame Médico do Convocado através do Decreto Municipal nº 106/2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 106/2012 datado de 03 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o abaixo relacionado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 12 de Setembro de 2012, às 07h00, para realização de exame médico.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Classifi- Final	Classifi- cação
----------	----------------	--------------------------	--------------------

1002 ENFERMEIRO

18118 ADRIANA DE SOUZA XEREM
70,00 7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br